



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3547/2019

Data 19.03.19

**Súmula.** Concede licença maternidade a servidora municipal e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedida licença maternidade a servidora, senhora **Francielli Adelina Neves Sechini**, ocupante do cargo efetivo de Professor, matrículas 380-8/1 e 2579-8/1, portadora do CPF nº 056.433.419-61 e da CI/RG nº. 8.893.331-1 SSP PR, pelo período de 6 (seis) meses, conforme Lei Municipal nº 168/09, de 18/12/09.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 07 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 19 de março de 2019.

  
**Hélio Kuerten Bruning**  
Prefeito

PUBLICADO EM

20 - março - 2019  
Jornal Diário Oficial - AM  
Página 228  
Edição 1720  
Marcel  
Ass. Responsável